

Referência: Processo Administrativo nº 0001129-22.2012.8.01.0000

## DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção, instalação e divulgação de outdoor em policromia para atender ao Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Ministério da Justiça.

Para tanto, foi juntado o mapa de preços (fl. 994) e a minuta de edital (fls. 997-1014) que traz a justificativa da contratação no item 2 do Termo de Referência (fl. 1.005v).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, conforme Parecer ASJUR nº 378/2015 (fls. 1.022-1.024) e Despacho (fl. 1.026).

A Diretoria de Logística manifesta-se pela deflagração do certame, informando que as providências necessárias inerentes ao feito já foram realizadas (fl. 1.042).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZO a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata a Lei Complementar n. 101/2000, art. 16.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se.

Rio Branco - AC, 7 de dezembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente

**Processo nº 0101568-36.2005.8.01.0000**

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do sistema de condicionador de ar SPLI e ACJ do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

## APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 37/2015

OBJETO: O presente Termo de Apostila tem por objeto corrigir o CNPJ da empresa Acre Frio Ar Condicionado Ltda - ME. Onde se lê: 10.889.815/001-00. Leia-se: 10.889.815/0001-27

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente celebradas.

Rio Branco, 04 de dezembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente do Tribunal de Justiça

## Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0000633-22.2014.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo

Nº do Contrato: 24/2014

Objeto do Contrato: Aquisição e instalação de 03 (três) elevadores para o Fórum dos Juizados Especiais Cíveis da Cidade da Justiça de Rio Branco/AC.

Valor do contrato: R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais)

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2014.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e empresa Lynx Elevadores Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, com fundamento no art. 57, § 1º, V, da Lei nº 8.666/93, o prazo de execução por 270 (duzentos e setenta) dias, a contar do dia 01 de junho de 2015 até 25 de fevereiro de 2016, bem como prorrogar o prazo de vigência por 6 (seis) meses até 24 de maio de 2016.

Fundamentação Legal: art. 57§ 1º, V, da Lei nº 8.666/93.

Fiscal do Contrato: Titular da Gerência de Instalações ou servidor designado pela Administração.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2015**

Processo nº 0101934-75.2015.8.01.0000

**ACORDANTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE - TJAC e a UNIÃO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA - UNINORTE.

**OBJETO:** Conjugação de esforços dos partícipes para viabilizar a 2ª Semana de Conciliação da Uninorte e Tribunal de Justiça do Estado do Acre, que irá acontecer nas dependências do CEJUSC Rio Branco, no Fórum Barão do Rio Branco, no período de 07 a 11 de dezembro de 2015.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2015

**ASSINAM:** a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora Maria Cezarinete de Souza Augusto Angelim e o Diretor-Financeiro da UNINORTE, Fábio Ricardo Leite.

Referência: Processo Administrativo nº 0101188-13.2015.8.01.0000

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2015

Objeto: Contratação de serviços continuados de instalação/desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos de ares condicionados (modelo ACJ e SPLIT) do Poder Judiciário

Requerente: Supervisão da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP Nº 48/2015, de acordo com a Ata de Realização (fls. 393-373), Resultado por Fornecedor (fl. 374) e Termo de Adjudicação (fls. 375-394), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo as empresas ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.889.815/0001-27, com valor global para prestação de serviços de R\$ 333.789,60 (trezentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) para o grupo 1; R\$ 83.219,88 (oitenta e três mil duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) para o grupo 3; R\$ 61.640,00 (sessenta e um mil seiscentos e quarenta reais) para o grupo 4; R\$ 59.278,36 (cinquenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) para o grupo 5; e R\$ 218.090,60 (duzentos e dezoito mil noventa reais e sessenta centavos) para o grupo 6 e de 2% (dois por cento) para fornecimento de peças para os grupos 1, 3, 4, 5 e 6; MPM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.531.729/0001-69, com valor global para prestação de serviços de R\$ 59.520,88 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) e de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) para fornecimento de peças para o grupo 2.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 386/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 3 de dezembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente

Referência: Processo Administrativo nº 0101785-79.2015.8.01.0000

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

Objeto: Contratação. Locação de Veículos Automotores, com Condutor. Comarcas de Cruzeiro do Sul e Rodrigues Alves.

Requerente: Direção do Foro - Comarca de Cruzeiro do Sul

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PP Nº 12/2015, de acordo com a Ata de Realização (fls. 205-209), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedores do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, os licitantes PAULO AMORIM DE ANDRADE, CPF Nº 433.995.842-53, com valor global de R\$ 74.160,00 (setenta e quatro mil cento e sessenta reais), para o item 01 – Cruzeiro do Sul, e WENDILA NASCIMENTO SILVA VILANOVA, CPF Nº 717.028.902-44, com valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para o item 02 – Rodrigues Alves.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 394/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.